



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4231/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 037293/2012 do Instituto de Letras e Comunicação,**

**RESOLVE:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **OTACILIO AMARAL FILHO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **31 de julho de 2012**, referente ao interstício de 31.07.2010 a 31.07.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de novembro de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor